

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

# **BOLETIM de SERVIÇO**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110  
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100  
Telefone: (31) 3409 9612 | [www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg](http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg)

**ABRAHAM WEINTRAUB**

Ministro de Estado da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente da Ebserh

**ANDRÉA MARIA SILVEIRA**

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

**ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA**

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

**FABIANA MARIA KAKEHASI**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

**ELIZETE MARIA DA SILVA NEME**

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA</b>	<b>04</b>
PORTARIA-SEI nº 255/19, de 10 de junho de 2019.....	04
PORTARIA-SEI nº 255/19, de 16 de outubro de 2019.....	05
PORTARIA-SEI nº 271/19, de 31 de outubro de 2019.....	06
PORTARIA-SEI nº 279/19, de 01 de novembro de 2019.....	10
PORTARIA-SEI nº 280/19, de 01 de novembro de 2019.....	11
PORTARIA-SEI nº 282/19, de 07 de novembro de 2019.....	14
PORTARIA-SEI nº 291/19, de 07 de novembro de 2019.....	15
PORTARIA-SEI nº 292/19, de 07 de novembro de 2019.....	16
PORTARIA-SEI nº 293/19, de 07 de novembro de 2019.....	17
PORTARIA-SEI nº 294/19, de 07 de novembro de 2019.....	18
PORTARIA-SEI nº 295/19, de 07 de novembro de 2019.....	19
PORTARIA-SEI nº 296/19, de 07 de novembro de 2019.....	20
PORTARIA-SEI nº 298/19, de 07 de novembro de 2019.....	21

Portaria-SEI nº 206/2019, de 10 de junho de 2019

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante (1694749), resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para a automação da Agência Transfusional, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Fabiana Chagas Camargos Piassi, Chefe da Unidade Transfusional, SIAPE 3440497;

II - Elizabeth Matias das Chagas, assistente administrativa, SIAPE 2148408, lotada na Unidade de Contratos;

III - Marcos Roberto Alves, chefe da Unidade de Licitações, SIAPE 2255270, lotado na Unidade de Licitações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinatura eletrônica)*

**Professora Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 255 - Equipe de Planejamento, de 16 de outubro de 2019

### **CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante , resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e corretiva ilimitada em central de água gelada que refrigera o equipamento de ressonância magnética, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Ivâner Oliveira Rodrigues , engenheiro mecânico, SIAPE: 2265089;

II - Mônica Stephanie Freitas Pereira , engenheira mecânica , SIAPE: 2275715;

III - Elizabeth Matias das Chagas , assistente administrativo, SIAPE 2148408.

IV - Marcos Roberto Alves, assistente administrativo, SIAPE 2233406

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Anexo (DOD [2759979](#)).

*(Assinatura eletrônica)*

**Professora Andréa Maria Silveira**

**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 271, de 31 de outubro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria-SEI nº 260, de 22 de outubro de 2019, que constitui comissão de inventário para verificação dos valores e quantidade contabilizados como estoques, a existência física dos produtos e verificação de confiabilidade dos controles e métodos de armazenagem e movimentação dos insumos estocados na Unidade de Almoxarifado (Almoxarifado A e B), Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física, Almoxarifado da Unidade de Engenharia Hospitalar, Almoxarifado da Unidade de Laboratório de Patologia Clínica e Almoxarifado da Unidade de Nutrição, utilizando-se como base a Resolução - SEI nº 82/2018/DAI-EBSERH, nos seguintes tempos:

- Substituir Elizete Aparecida Soares – Siape 2437964 por Denise da Cunha Faria Ferreira, Siape 1143774, como Coordenador de área: Laboratório de Patologia Clínica;
- Excluir o profissional Bernardo Guedes Miguel – Siape 2256134 da Equipe de Contagem do Almoxarifado A;
- Substituir Aline Cristine Diniz Maia – Siape 2249997 por Valéria Cássia Nunes da Silva Mortimer - Siape 2265081 na Equipe de Contagem Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física;
- Substituir Graycielle Kivian D´Paula Silva – Siape 2224126 por Michelson Roberto Silva de Oliveira - Siape 2123454 na Equipe de Contagem Almoxarifado Setor de Unidade de Nutrição;
- Substituir Jean Lucan Martins Vieira – Siape 2250504 por Aline Cristine Diniz Maia – Siape 2249997 na Equipe de Contagem Unidade de Abastecimento (CAF);
- Designar Sandro Luís Pinto, Siape 18507433, para Equipe de Fiscalização do Almoxarifado A;
- Designar Paulo Ernesto Malard Assad, Siape 1291619, para Equipe de Fiscalização do Almoxarifado B;
- Incluir os profissionais Christianne Gonçalves dos Santos - Siape 122041, Geraldo Augusto da Silva - Siape 125393, Idalina Maria de Pinho Profeta – Siape 16626X, Silvania Bernardes Justiniano – Siape 172227, Denyr Jeferson Dutra Alecrim – Siape 2256549, Gabriela de Oliveira Silva – Siape 103094, Leidjane Carla da Silva – Siape 2256067, Merin Pederneira dos Santos – Siape 2246208, Giuliana Amanda de Oliveira - Siape 3146710;
- Incluir a profissional Luísa Carmelita da Costa - Siape 11440864 para a Equipe de Contagem Unidade de Abastecimento Farmacêutico (CAF);
- Incluir a profissional Fernanda Cristina de Carvalho - Siape 3149522 para a Equipe de Contagem Almoxarifado Laboratório de Patologia Clínica;
- Excluir o profissional João Xavier Mendes - Siape 2250520 da Equipe de Contagem Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física;
- Designar por João Xavier Mendes - Siape 2250520 para Fiscal do Almoxarifado do Setor de Infraestrutura Física;
- Excluir a profissional Edma Nogueira da Silva – Siape 2255593 da Equipe de Contagem Dispensação Farmacêutica;
- Incluir a profissional Edma Nogueira da Silva - Siape 2255593 na Equipe de Contagem do Almoxarifado A.

Art. 2º Os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 260, de 22 de outubro de 2019, permanecem inalterados, ficando a Comissão composta pelos seguintes profissionais:

- Germano Afonso de Campos - Siape 1682521 - Presidente;
- Leandro Américo da Cruz – Siape 2263462 - Coordenador de área: Almoarifado A;
- Joaquim Cabral – Siape 121045 - Coordenador de área: Almoarifado B;
- Denise da Cunha Faria Ferreira – Siape 1143774 - Coordenador de área: Laboratório de Patologia Clínica;
- Ivaner Rodrigues de Oliveira – Siape 2265089 - Coordenador de área: Almoarifado Engenharia Hospitalar;
- Pedro Paulo de Sousa Cardoso – Siape 2232560 - Coordenador de área: Almoarifado Setor de Infraestrutura Física
- Vanessa Rodrigues da Silva – Siape 179647 - Coordenador de área: Almoarifado Unidade de Nutrição
- Adriana Cristina Souza Gonçalves de Castro – Siape 1458120 - Coordenador de área: Abastecimento Farmacêutico
- Lucas Mota Hauck – Siape 1423049 - Coordenador de área: Farmácia Ambulatorial;
- André Cunha Reis – Siape 1241616 - Coordenador de área: Dispensação Farmacêutica.

**Equipe de Contagem Almoarifado A**

- Suzana Alves Amaral Ventura – Siape 2159088;
- Bianca Cristina Silva Assis Santiago – Siape 2250706;
- Matheus Paulo de Lima – Siape 3146287;
- Leonardo Marques Soares de Oliveira – Siape 2243418;
- Jane Aparecida Santos da Cunha - Siape 0321225;
- Rafaela Gusmão Farias – Siape 3146294;
- Graciele Rodrigues da Silva – Siape 2250310;
- Gabriela Morais Teixeira – Siape 2238468;
- Marcela Pinto de Freitas – Siape 2255539;
- Guilherme de Resende Raposo – Siape 2159039;
- Angélica Cristina Silva Oliveira – Siape 2261385;
- Gustavo César Augusto Moreira – Siape 2203705;
- Cíntia Souza Santos – Siape 2255262;
- Camila Costa Fortes – Siape 2148364;
- Edma Nogueira da Silva - Siape 2255593.

**Equipe de Contagem Almoarifado B**

- Mariana Alves de Souza – Siape 2348206;
- Kátia Coelho Costa Vergas – Siape 2207669;
- André Henrique Araújo Silva – Siape 2238326.

**Equipe de Contagem Almoarifado Laboratório de Patologia Clínica**

- Natália Borges Pedralho – Siape 2183320;
- Naiane Marina Guedes Correia – Siape 2224142;
- Raquel Resende Cabral de Castro e Silva – Siape 2238694;
- Alaíde de Jesus Honorato – Siape 2249996;
- Rosyanne Alves Vasconcelo Goulart – Siape 2412594;
- Fernanda Cristina de Carvalho - Siape 3149522.

**Equipe de Contagem Almojarifado Unidade de Engenharia Hospitalar**

- Virgínia Mônica Cardoso Alves – Siape 2242896;
- Jaime Silva – Siape 0323302;
- Samuel Amaral Moreira Moura – Siape 2256123;
- Alex Douglas Gonçalves – Siape 2158482;
- Lúcia Rodrigues dos Santos – Siape 2291002.

**Equipe de Contagem Almojarifado Setor de Infraestrutura Física**

- Valéria Cássia Nunes da Silva Mortimer – Siape: 2265081;
- Gabriel Alves Ferreira Dias – Siape: 2250297;
- Marcela Monteiro Pinheiro – Siape: 2255539;
- Alexis Antonio Ribeiro – Siape 2238321;
- Sirciane Naimar Saraiva Sampaio – Siape 2232586;
- Danielle de Sousa Braga – Siape 2242411.

**Equipe de Contagem Almojarifado Setor de Unidade de Nutrição**

- Michelson Roberto Silva de Oliveira – 2123454.

**Equipe de Contagem Unidade de Abastecimento Farmacêutico (CAF)**

- Aline Cristine Diniz Maia – Siape 2249997;
- Luísa Carmelita da Costa - siape 11440864;
- Yehudi Américo Pereira Tolentino – Siape 2275792.

**Equipe de Contagem Farmácia Ambulatorial**

- Marcos Geraldo Cirilo – Siape 122637;
- Marilza Alves de Souza – Siape 2275711.

**Equipe de Contagem Dispensação Farmacêutica**

- Regina Correia - Siape 1143959;
- Christianne Gonçalves dos Santos - Siape 122041;
- Geraldo Augusto da Silva - Siape 125393;
- Idalina Maria de Pinho Profeta – Siape 16626X;
- Silvania Bernardes Justiniano – Siape 172227;
- Denyr Jeferson Dutra Alecrim – Siape 2256549;
- Gabriela de Oliveira Silva – Siape 103094;
- Leidjane Carla da Silva – Siape 2256067;
- Merin Pederneira dos Santos – Siape 2246208;
- Giuliana Amanda de Oliveira - Siape 3146710.

**Equipe de Fiscalização**

- Almojarifado A - Sandro Luís Pinto, Siape 18507433;
- Almojarifado B – Paulo Ernesto Malard Assad, Siape 1291619;
- Almojarifado Laboratório de Patologia Clínica - Henrique de Alencar Gomes, Siape 2347706;

- Setor de Farmácia - Unidade de Abastecimento (CAF), Farmácia Ambulatorial e Dispensação Farmacêutica - Marcos Eustáquio de Oliveira Murta, Siape 1040430;
- Almoxarifado Engenharia Hospitalar - Wilma Suely Romeiro, Siape 1144011;
- Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física - Raquel Rodrigues Martins, Siape 2203828, Gilson Luiz de Souza, Siape 3135255 e João Xavier Mendes - Siape 2250520;
- Almoxarifado Unidade de Nutrição - Rodrigo dos Santos Freitas, Siape 2174908.

**Equipe Multidisciplinar**

- Almoxarifado A e B, Almoxarifado Laboratório de Patologia Clínica, Almoxarifado Engenharia Hospitalar, Almoxarifado Setor de Infraestrutura Física e Almoxarifado Unidade de Nutrição - Marcelina Sadako Namba, Siape 2238616, e Mônica Stephanie Freitas Pereira, Siape 2275715;
- Unidade de Abastecimento (CAF), Farmácia Ambulatorial e Dispensação Farmacêutica - Marcelo Alves dos Santos, Siape 2347865, Laís Ferreira da Rocha, Siape 3041880, e Lívia Guimarães de Aquino, Siape 2174857.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor a partir de sua assinatura e possui poder legal após publicação no Boletim oficial da EBSERH.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 279/2019, de 01 de novembro de 2019

CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A **Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG)**, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação da área demandante, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 193/2019, que constituiu a Equipe de Planejamento visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio administrativo para incluir o nome da Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do HC-UFMG/Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I - Dulciene Cristina Ferreira da Silva, SIAPE 2348121 , lotada no Setor de Administração;

II - Fernanda Rosa Vale, SIAPE 2159033, representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador;

III- Geraldo Garcia Primo, SIAPE 1363360, lotado na Unidade de Admissão Movimentação e Avaliação de Pessoas;

IV- Guilherme Gomes Brazil, SIAPE 1748303, lotado na Divisão de Gestão de Pessoas;

V- Juliana de Souza Bechara Braga, SIAPE 2250441, lotada na Unidade de Contratos;

VI- Maristela Brum , SIAPE 3163466, representante do Setor de Orçamentos e Finanças;

VII- Marcos Roberto Alves, SIAPE 2233406, lotado na Unidade de Licitações;

VIII- Renata Ferreira Soares, SIAPE 2148557, lotada na Divisão de Gestão de Pessoas

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2º desta Portaria SEI, a contar de 13/03/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Andréa Maria da Silveira  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 280/2019, de 01 de novembro de 2019

**Designa gestor e fiscal, bem como seus suplentes, do Contrato nº 573/2019, no âmbito do Hospital das Clínicas – UFMG/EBSERH.**

**A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC- UFMG),** filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh)**, no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação prévia da autoridade competente, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 573/2019, celebrado entre o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais e a empresa **ADCON – ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua Maura, 803 - Ipiranga, CEP 31160-260, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.552.404/0001-49, que tem por objeto contratação de serviços contínuos de apoio administrativo e operacional, especificamente no ramo de cozinha industrial hospitalar, para distribuição de refeições, dietas enterais, preparo, distribuição de fórmulas infantis emergenciais/suplementos alimentares e armazenamento de insumos de suporte nutricional de forma contínua para atender ao HC-UFMG/Ebserh, para constar:

#### I. Gestor do Contrato

Nome	SIAPE
Vanessa Rodrigues da Silva	1459672

#### II. Gestor Suplente

Nome	SIAPE
Karla Cristina Queiroz	1459369

#### III. Fiscal Técnico do Contrato

Nome	SIAPE
Graycielle Kívian D´Paula Silva	2224126

#### IV. Fiscal Técnico Suplente

Nome	SIAPE
Alínia Quélia de Araújo Bastos	2250000

#### V. Fiscal Administrativo

Nome	SIAPE
Marcelina Sadako Namba	2238616

## VI. Fiscal Administrativo Suplente

Nome	SIAPE
Sandro Luis Pinto	1850243

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas e o perfeito cumprimento do contrato, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;
3. Realizar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
5. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
6. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
7. Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
8. Encaminhar à equipe de fiscalização administrativa os documentos relativos ao cumprimento das obrigações contratuais;
9. Atestar as faturas e notas fiscais, bem como responder pela conferência do fornecimento prestado pela contratada, desde o início até o término das obrigações contratuais;
10. Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da respectiva gerência.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, e perfeito cumprimento do contrato, além de:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, IN 05/2017 de 26 de maio de 2017, SLTI/MPOG, e alterações posteriores;
3. Participar reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Providenciar abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual;
5. Anotar de forma organizada em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;
6. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
7. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
8. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;

9. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico ou Termo de Referência;
10. Comunicar à contratada, mediante correspondência, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
11. Comunicar à equipe de fiscalização administrativa, por memorando, o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades, com a solicitação de abertura de procedimento de apuração de irregularidade na execução contratual;
12. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
13. Encaminhar à área competente, após analisados e atestados, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
14. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
15. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato;
16. Subsidiar o gestor do contrato, com informações atinentes a este, bem como eventual descumprimento.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo, responsável pela gestão administrativa do contrato, desde o início até o término das obrigações contratuais:

1. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
2. Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
3. Participar da reunião inicial com a Contratada para reafirmar as diretrizes de execução constantes nas especificações técnicas, com registro em ata;
4. Verificar se a documentação de fiscalização administrativa apresentada pela empresa está regular, conforme previsto no plano de fiscalização;
5. Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no plano de fiscalização;
6. Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
7. Alimentar a ferramenta de conta vinculada e repassar os valores ao gestor do contrato;
8. Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 6º A presente designação entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinatura eletrônica)*  
Profª. Andréa Maria Silveira  
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 282, de 07 de novembro de 2019

**Processo nº 23546.029435/2019-92**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS**

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Renata Cristina Rocha Batista, Matrícula SIAPE nº 2244491, ocupante do cargo de Analista Administrativo - Gestão Hospitalar, lotada no Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do HC-UFMG; Maressa Ribeiro Guimarães, Matrícula SIAPE nº 2275559, ocupante do cargo de Enfermeiro - Saúde da Mulher - Obstetrícia, lotada na Unidade de Ginecologia, Obstetrícia e Neonatologia do HC-UFMG, e Rodrigo Santana de Assis Titoneli, Matrícula SIAPE nº 1661018, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Unidade de Compras do HC-UFMG, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23546.029435/2019-92, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 291, de 07 de novembro de 2019

Processo nº 23546.042161/2019-27

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Barbara Martins Felipe Rosa, Matrícula SIAPE nº 2173804, ocupante do cargo Enfermeiro - Terapia Intensiva, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.042161/2019-27, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 292, de 07 de novembro de 2019

Processo nº 23546.049061/2019-21

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar André Cunha Reis, Matrícula SIAPE nº 1241616, ocupante do cargo Farmacêutico, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.049061/2019-21, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 293, de 07 de novembro de 2019

Processo nº 23546.042493/2019-10

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Bianca Ferreira Di Pietra, Matrícula SIAPE nº 2159014, ocupante do cargo Analista Administrativo - Gestão Hospitalar para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.042493/2019-10, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 294, de 07 de novembro de 2019

Processo nº 23546.049082/2019-47

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fernanda Rosa Valle, Matrícula SIAPE nº 2159033, ocupante do cargo Engenheiro de Segurança do Trabalho, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.049082/2019-47, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 295, de 07 de novembro de 2019

Processo nº 23546.049548/2019-12

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Luna Normand de Assis Rocha, Matrícula SIAPE nº 2261565, ocupante do cargo Analista Administrativo - Jornalismo, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.049548/2019-12, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 296, de 07 de novembro de 2019

Processo nº 23546.048553/2019-08

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Lívia Guimarães de Aquino, Matrícula SIAPE nº 2174857, ocupante do cargo Analista Administrativo - Administração Hospitalar, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23546.048553/2019-08, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Este despacho entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**

Portaria-SEI nº 298, de 07 de novembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 443, de 03 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 246, de 15 de outubro de 2019, nos seguintes termos:

- Substituir o servidor **Roberto Felisberto dos Santos**, Inscrição 122890, lotado na Unidade de Apoio Corporativo, pela servidora **Fabíola Rodrigues Lemos**, Inscrição 2993321, lotada na Unidade de Apoio Corporativo.

Art. 2º os demais itens da Portaria-SEI nº 246, de 15 de outubro de 2019, permanecem os mesmos, ficando a Comissão composta pelos seguintes profissionais:

- **Célio Eustáquio Pereira Goulart**, Inscrição 112143, lotado na Unidade de Diagnóstico por imagem;
- **Eustáquio Frederico do Carmo**, Inscrição 11975X, lotado na Comissão de Sindicância;
- **Fabíola Rodrigues Lemos**, Inscrição 2993321, lotada na Unidade de Apoio Corporativo.

Art. 3º. A comissão possui as seguintes atribuições:

- Proceder a verificação da localização física de todos os bens adquiridos e tombados pela UFMG;
- Proceder a avaliação do estado de conservação destes bens no HC-UFMG/Ebserh;
- Proceder a classificação dos bens ociosos;
- Proceder a identificação de bens patrimoniais que, eventualmente, não possam ser localizados;
- Informar a Unidade de Patrimônio as alterações observadas no levantamento, para imediata correção no SICPAT;
- Emitir relatório final para a Superintendência, até 12/12/2019, contendo todas as informações e observações anotadas ao longo do processo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

(assinado eletronicamente)  
**Profa. Andréa Maria Silveira**  
**Superintendente do HC-UFMG/Ebserh**